



EDITAL Nr 13/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:xeNL2PX4P8

Curso de Capacitação de Tutores para Instrução de Manutenção (CCTIM)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 20 a 24 de junho de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Capacitação de Tutores para Instrução de Manutenção (CCTIM), a ser realizado no DIE - Florianópolis.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Capacitação de Tutores para Instrução de Manutenção (CCTIM)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Eduardo Silveira Peduzzi
	Contato: (48) 99949-1653 e diedieadch@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	20 a 24 de junho de 2022
Período da atividade de ensino	28 a 29 de julho de 2022
Local de apresentação dos alunos	Rua Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras, Florianópolis - Secretaria de Segurança Pública
Data e hora de apresentação dos alunos	28/07/2022 07:30
Carga horária total	12 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para a atuação como tutor em instrução de manutenção no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
2ºBBM	3
5ºBBM	2
6ºBBM	3
9ºBBM	3

11ºBBM	2
12ºBBM	3
13ºBBM	3
14ºBBM	2
15ºBBM	2
DIE	4
Total	27

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

3.2 Requisitos Específicos

a) Possuir, preferencialmente, conhecimentos em informática, em navegação na internet e em

sistemas do CBMSC.

b) Possuir, preferencialmente, o Curso de Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle (CAVAM) ou conhecimentos prévios em ambiente de aprendizagem AVA Moodle.

3.3 Requisitos Complementares

(a) Estar ciente do comprometimento de estar disponível no durante todo o período de realização do Ciclo de Instrução de Manutenção em Atendimento Pré-hospitalar (15/ago - 15/out), bem como não estar de afastamento neste período.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 00:01h de 20/06/2022 às 23:59h de 24/06/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a diedieadch@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 30/06/2022

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Acessar como aluno a Instrução de Manutenção de APH no AVA Moodle no período de 04/07 à 15/07, realizar todas as atividades propostas e obter aproveitamento mínimo para aprovação.

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores que fizerem jus, conforme legislação vigente, cujo processo deve ser solicitado de forma ordinária pela OBM de origem do bombeiro militar.

8.2 Alimentação:

Será fornecida alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

8.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

(a) Computador portátil ou similar.

b) Materiais coletivos:

Não haverá

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M91HQ3F7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 29/06/2022 às 13:31:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzc4NF8xMzgwOF8yMDIyX005MUhRM0Y3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013784/2022** e o código **M91HQ3F7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.